

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	07

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06-08

ANO XXI

Março - Abril/2008

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de março e abril de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 22 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 381/PRES, de 18 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta no Memorando nº 013/CPAD, de 11 de abril de 2008 e do Processo n.º 08620.000072/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu término, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 142/PRES, de 21 de fevereiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 387/PRES, de 18 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor TADEU MÁRCIO CERQUEIRA CALDAS, matrícula nº 2296386, CPF nº 176.053.851-53, do encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 389/PRES, de 18 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NICODEMO MARCIANO CARDOSO, matrícula nº 0447440, CPF nº 189.030.459-04, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 395/PRES, de 22 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Jornada de Trabalho de 40 horas semanais a servidora ÁUREA CAVALCANTE SANTANA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446617, lotada no Núcleo de Apoio Operacional de Cuiabá-MT, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Juína-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 396/PRES, de 22 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor HELTON AFONSO DE BRITO PAIXÃO, Chefe de Posto, matrícula nº 1586165, lotado na Administração Executiva Regional de Macapá-AP, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03438936026, categoria “C”, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi / L-200 – placa NET-8140, Toyota / Bandeirante – placa NEP-1350, Chevrolet / D-20 – placa JTH-7855, Chevrolet / D-20 – placa JUA-1410, e Ford / Fiesta – placa NEQ-0289, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 06-08	Mar-Abr/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-GVR, de 25 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES–MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 036/SEAD/AER-GVR de 25.03.08,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora, OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, e em seus impedimentos, GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, para fiscalizarem o processo nº 0875900015/2008-DV, referente ao fornecimento de água e esgoto do Posto Indígena Tupiniquim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-GVR, de 25 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES–MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 036/SED/AER-GVR de 25.03.08,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora, OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de I grau NI-S.III, matrícula nº 0446459, e em seus impedimentos, GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, para fiscalizarem o processo nº 0875900012/2008-DV, referente ao fornecimento de energia elétrica do Posto Indígena Tupiniquim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-GVR, de 25 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES–MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 036/SEAD/AER-GVR de 25.03.08,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula 0446459, e em seus impedimentos, o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, para fiscalizarem o processo nº 0875900014/2008-DV, referente ao serviço de telefonia fixa do Posto Indígena Tupiniquim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-GVR, de 25 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES–MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 036/SEAS/AER-GVR de 25.03.08,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora, OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de I Grau NI-S.III, matrícula nº 0446459, e em seus impedimentos, GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, para fiscalizarem o processo nº 0875900002/2008-DV, referente ao fornecimento de energia elétrica na sede da FUNAI de Governador Valadares-MG .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-TGA, de 28 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA–MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias 233/PP, de 17 de março de 1993 e PORTARIA Nº 1272/PRES de 12.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ ANTONIO DE AMORIM, Motorista, NI-S.III, matrícula 0445756, em seus impedimentos a servidora JOANA CALOMEZORÉ PARECIS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula 0445734, para fiscalizarem o Contrato 185/2007, celebrados com a firma S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, referente a aquisição e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais (intermunicipais e interestaduais) no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-MCO, de 16 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e conforme consta no Memo.nº 007/CSI de 14/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa constituída pela Port. nº 002/FUNAI/AER-MCO, de 18/03/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HELENO DE SOUZA

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 06-08	Mar-Abr/2008
---	----------	---------	----------	--------------